

PORTARIA Nº 132/2011

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a nomeação da Procuradora de Justiça Vera Nilva Alvares Rocha ao cargo de Subprocuradora Geral de Justiça,

RESOLVE

REVOGAR a Portaria nº 177, de 02 de março de 2009, que determinou que a procuradora de Justiça **VERA NILVA ALVARES**, recebesse 50% (cinquenta por cento) dos processos na distribuição do Cartório de 2ª Instância, retroagindo seus efeitos a 17 de janeiro de 2011.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 14 de fevereiro de 2011.


CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça